

## LEGAL ALERT

# FIFA SUSPENDE APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

No seguimento do [Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia no denominado “caso Lassana Diarra”](#), em que é questionado um conjunto de regras da FIFA – em particular, o artigo 17.º do [Regulamento sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores \(RETJ\)](#) –; e após o lançamento de uma [consulta pública global sobre as regras do artigo 17.º do RETJ](#), a FIFA decidiu suspender a aplicação de novas medidas disciplinares e - igualmente -, de medidas disciplinares em vigor contra jogadores aplicada ao abrigo do artigo 17.º do RETJ e do artigo 6.º do Anexo 2 do RETJ.

De igual modo, a decisão do Presidente do Comité de Disciplina da FIFA suspendeu a aplicação de medidas disciplinares a clubes ao abrigo do parágrafo 2 do artigo 17.º do RETJ e, bem assim, a aplicação das decisões do Football Tribunal despoletadas ao abrigo do artigo 21.º do [Regulamento Disciplinar da FIFA](#) (ed. 2023).

As referidas suspensões têm efeito imediato, sendo que a [equipa da Morais Leitão](#) continuará a acompanhar o impacto destes acontecimentos.

Dzhamil Oda  
Nuno Igreja Matos  
Tiago Ramos Cunha

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço [comunicacao@mlgts.pt](mailto:comunicacao@mlgts.pt).